



DECRETO N° 000007 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7° DA LEI 1.291 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024..

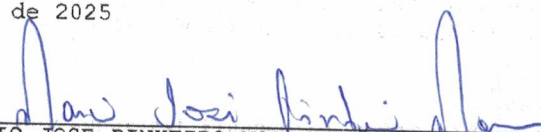
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 934.587,67 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R\$			
			934.587,67
02.06.01 - Fundo de Manut. Desenvol. da Educação Básica FUNDEB			
12-361-0002 1.028	- Construção, Reforma Ampliação de Unidades Escolares		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	130.231,66
4.4.90.51	- Obras Instalações	R\$	379.688,07
12-361-0002 2.101	- Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	85.848,50
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	33.963,55
12-361-0002 2.116	- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Custeio FUNDEB 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	37.598,61
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	7.779,40
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.447,32
12-365-0002 1.029	- Construção, Reforma Ampliação de Creches Pre - Escolas 30%	R\$	59.204,41
4.4.90.51	- Obras Instalações		
12-365-0002 2.039	- Manutenção da Educação Infantil 30%	R\$	93.604,61
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	105.221,54

Art. 2° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/03/2025, revogada as disposições em contrário.

SIMPLICIO MENDES, 05 de Março de 2025


MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.


SEBASTIÃO DE SOUSA TELES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CPF: 042.758.053-64